



## DIABETES MELLITUS E POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS

Leonardo Saraiva - UPF

[leo77saraiva@hotmail.com](mailto:leo77saraiva@hotmail.com)

Carlos Eduardo de Oliveira Duarte - UP

Nágila Bernarda Zortéa - UPF

Charise Dallazem Bertol - UPF

**RESUMO:** A Diabetes Mellitus (DM) é apontada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como doença crônica não transmissível (DCNT), epidemia mundial, de alto índice de mortalidade e de complicações crônicas. Em 2011 a DM foi pauta da assembleia geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Com isso o Brasil fomentou um “Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT 2011-2022”. O objetivo foi realizar uma revisão bibliográfica sobre as políticas públicas com enfoque na DM. Foi realizada busca bibliográfica na base de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico, com os Descritores em Ciências da Saúde (DECS) “Diabetes Mellitus”, “Políticas Públicas” e “Brasil”. Dentre as políticas públicas brasileiras para paciente diabético, anterior ao Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (2011), podemos citar: 2001 - Ministério da Saúde (MS) promoveu o Plano Nacional de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial (HA) e ao DM, realizando campanha para rastreamento de pacientes diabéticos, que utilizavam a rede de Sistema Único de Saúde (SUS). A Segunda fase do Plano de Reorganização da Atenção à HA e ao DM intitulado HIPERDIA, firmando parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com as Associações de Portadores de HA e DM e com Comunidades Científicas, para apoiar as redes básicas de saúde. 2002 - Foi disponibilizado aos municípios por meio de adesão o Sis-Hiperdia, um sistema de cadastro dos pacientes HA e DM, estabelecendo que o governo federal distribuiria os medicamentos para ambos por meio do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica. 2006 - Organização de plano operacional, através de entrevistas telefônicas, intitulado como Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL) 2007 - Regulamentação da Lei nº 11.347 em outubro, a qual define uma lista de medicamentos orais e injetáveis fornecido pelo SUS, distribuído por meio de Unidade Básica de Saúde (UBS) e pelo Programa Farmácia Popular do Brasil (PFBP), onde destacamos a insulina injetável. Medidas governamentais já são realizadas para prevenção, controle e tratamento dos pacientes acometidos por DCNT. No entanto, a grande proporção de pacientes torna difícil o controle da mesma. Projeções alertam e afligem sobre o número do DCNT que serão dependentes de medicamentos e ações terapêuticas, conseqüentemente dependente do SUS, o que traz preocupações para os governantes e a população em geral devido deficiências e precariedades que nosso sistema enfrenta. Nesse contexto, é necessário maior fomento de políticas públicas, com incentivo de ações preventivas, medidas educativas desde a escola básica ao ensino superior, incentivo à pesquisa científica seriam alternativas para prevenção.

**PALAVRAS-CHAVE:** Diabetes Mellitus; Políticas Públicas; Brasil.